

**GRÊMIO ESTUDANTIL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS – CAMPUS XI**



# **Regimento Eleitoral Eleições 2012**

**Jonathan Douglas Diego Tavares  
Presidente da Comissão Eleitoral Responsável**

A Comissão Eleitoral responsável pelo processo eleitoral para a Diretoria do Grêmio Estudantil dos cursos técnicos do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – Campus Contagem, gestão 2012. Constituída pelos representantes de turmas do ano de 2012, **TORNA PÚBLICO O PROCESSO ELEITORAL PARA A DIRETORIA DO GRÊMIO ESTUDANTIL DOS CURSOS TÉCNICOS DO CEFET MG, CAMPUS CONTAGEM**, estabelecendo-se o seguinte:

**1 - As inscrições de chapas** ocorrerão do **dia 14 ao dia 15 de março de 2012**, nos dois turnos de funcionamento do CEFET MG – Campus Contagem(diurno e vespertino). A ficha de inscrição estará disponível no **hall de administração do CEFET MG ,CAMPUS CONTAGEM**.

- a)** As chapas deverão ser completas, conforme o Artigo 40º do Estatuto.
- b)** No ato da inscrição, a chapa tem direito a um comprovante da inscrição com a assinatura do presidente da Comissão Eleitoral.
- c)** Juntamente à inscrição das chapas para os cargos da Diretoria, será feita inscrição do fiscal escolhido pela chapa.
- d)** A lista de candidatos de cada chapa inscrita para os cargos da Diretoria do Grêmio Estudantil será divulgada ao fim do período de inscrição.

**2 - O período de campanha das chapas** ocorrerá do **dia 16 ao dia 19 de março de 2012**, sendo que no dia **19** de março de 2012 ocorrerá um debate das chapas inscritas, das **12h30min às 13h30min**, na **quadra do CEFET MG, Campus Contagem**.

- a)** A propaganda eleitoral das chapas será feita através de materiais conseguidos pela própria chapa, conforme o Artigo 41º do Estatuto.
- b)** É proibida a campanha eleitoral fora do período de campanha, bem como a boca de urna, conforme o Artigo 42º do Estatuto.
- c)** Não haverá debate, caso haja somente uma chapa inscrita.

**3 - As eleições** para a Diretoria do Grêmio Estudantil, gestão 2012, ocorrerão no dia **20 de março de 2012** nos dois turnos de funcionamento do **CEFET MG, Campus Contagem** (diurno e vespertino). A urna eleitoral estará à disposição dos eleitores na **sala de estudos**, das 07:00h às 13:00h.

- a)** São elegíveis para os cargos da Diretoria do Grêmio Estudantil todos os

alunos dos cursos técnicos do CEFET MG – Campus Contagem, conforme o Artigo 36º do Estatuto.

- b)** São considerados eleitores todos os estudantes dos cursos técnicos, conforme o Artigo 37º do Estatuto.
- c)** O voto será direto e secreto, conforme o Artigo 44º do Estatuto.
- d)** Cada chapa deverá ter um fiscal, identificado com crachá, para acompanhar todo processo eleitoral, conforme o Artigo 45º do Estatuto.
- e)** A apuração dos votos deverá ocorrer logo após o fim do processo eleitoral, conforme o Artigo 46º do Estatuto.
- f)** O mandato da Diretoria do Grêmio será de um ano a partir da data da posse, conforme o Artigo 49º do Estatuto.
- g)** A Comissão Eleitoral divulgará dentro de quarenta e oito horas (48h) o resultado das eleições.

**4** - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

**Contagem, Minas Gerais, 14 de Março de 2012.**

**Jonathan Douglas Diego Tavares  
Presidente da Comissão Eleitoral**